

	Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003 CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45	
	INFORMATIVO MUNICIPAL	
Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997	EDIÇÃO Nº 01/1997	Em, 13 de dezembro de 2024
NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC		



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024
SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO FINAL
DA FASE DE ANÁLISE DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de São José de Princesa no Estado da Paraíba, com sede na Rua: Capitão Manoel Lopes, s/n - Centro CEP:58.758-000 inscrita no CNPJ: 01.612.684/0001-45 – Centro – São José de Princesa - Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, tomou público o presente edital, elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESPAÇO, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022), que tenham prestados relevantes serviços culturais ao município, observando suas particularidades, toma público o resultado RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DO OBJETO.

Notas metodológicas:

- a. SELECIONADO: o proponente apto à etapa de habilitação que vai de 14 a 16/12/2024;
- b. SUPLENTE: o proponente apto a ser convocado em caso de desistência ou desclassificação de um proponente selecionado.
- c. EMPATADO: Proponente apto a avançar para a próxima etapa, devendo comprovar maior idade em relação aos demais concorrentes na mesma situação, conforme edital.
- d. NÃO SELECIONADO: proponente que não atingiu nota suficiente dentro dos critérios.

São José de Princesa -PB, 13 de Dezembro de 2024

VINICIUS DE MORAIS DANTAS
 Secretário Municipal de Cultura

COMISSÃO DE ANÁLISE:
 Jose Carlos Alves da Silva
 Josenildo Ramos da Silva



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA
Rua Capitão Manoel Lopes, S/Nº – Centro – Fone: 83-3491-1003
CNPJ Nº. 01.612.684/0001-45

INFORMATIVO MUNICIPAL

Lei de Criação: nº 014/97, de 08 de setembro de 1997 | EDIÇÃO Nº 01/1997 | Em, 13 de dezembro de 2024

NESTA EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA FASE DE ANÁLISE DO OBJETO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA COM RECURSOS DA LEI Nº 14.399, DE 08 DE JULHO DE 2022 – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC



PROONENTE	CATEGORIA A	NOTAS					EXTRA	NOTA FINAL	AMPLA CONCORRÊNCIA/ COTA
		C1	C2	C3	C4	TOTAL			
1. CHALÉ CULTURAL- RAZÃO SOCIAL-MP BEZERRA	CHALE CULTURAL	2,0	2,0	2,5	2,5	0,0	9,0	9,0	SELECIONADO
2. EDUARDO PEREIRA SOARES	EDUARDO SOARES	2,0	2,0	2,0	2,5	8,5	0,0	8,5	SELECIONADO
3. ASSOCIAÇÃO DE REMANESCENTES DO QUILOMBO DO LIVRAMENTO	QUILOMBOLA DO LIVRAMENTO	2,0	2,0	2,0	2,0	8,0	0,5	8,5	SELECIONADO COTA
4. TÚLIO ALEX CORDEIRO DE OLIVEIRA	TULIO ALEX	2,0	2,0	2,2	2,2	8,4	0,0	8,4	SELECIONADO